PREFEITURA IGUABA GRANDE
INFORMATIVO

ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - ANO VIII - NOVEMBRO- 2013 - Nº 139

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Rodovia Amaral Peixoto, Km 97 - nº 2275
Centro - Iguaba Grande - RJ
CEP 28960-000- Tel. (22) 2624-3275

INFORMATIVO DA PREFEITURA

Órgão de Publicação dos
Atos Oficiais dos Poderes Executivo
e Legislativo, aprovados pela
Lei nº 606, de 10 de março de 2005.
(Publicado no Diário Oficial do
Estado do Rio de Janeiro, em 1º de abril de 2005)

Prefeita
Ana Grasiella Magalhães

Gabinete da Prefeita
Daniel F. Cabral

Secretaria de Governo
Mauro Siqueira Gomes

Procuradoria Geral
Patrícia Damasceno

Secretaria de Fazenda
Jorgino Fabiano Pereira

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Gustavo Camacho

Secretaria de Educação e Cultura
Enildo José Pereira dos Santos

Secretaria de Saúde
Maria Juraci de Andrade Dutra

Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Luis Jeronymo de Mesquita

Secretaria de Meio Ambiente
Paulo Sergio da Cunha Augusto

Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Rodolfo José Mesquita Pedrosa Filho

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Everton de Oliveira Lessa

Secretaria de Trabalho e Ação Social
Nara Maria Damião Azeredo

Secretaria de Administração
Jales Lins de Oliveira

Secretaria de Controle Interno
Ricardo Luiz Campani de Christo

Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Adilson Oliveira do Nascimento

EXPEDIENTE

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social

Assessora de Comunicação
Jornalista Respnsável
Jéssica Gama
Reg. Prof. 0034919 - MTB-RJ

Diagramação: *Djálvaro Vital*
Fotografia: *Renato Leal e Gustavo Helt*
ascom@iguaba.rj.gov.br
Portal do Cidadão: **www.iguaba.rj.gov.br**

Impressão: Empresa Jornalística ZM Notícias Ltda.ME
Tiragem: 1000

PARTE I
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, lineas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2013 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.781.546,8	65.781.546,8	13.079.116,8	19,9	57.564.532,6	87,5	8.217.014,2
RECEITAS CORRENTES	65.781.546,8	65.781.546,8	13.079.116,8	19,9	57.564.532,6	87,5	8.217.014,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.935.511,0	7.935.511,0	1.321.194,8	16,6	8.282.203,1	104,4	-346.692,1
Impostos	7.029.592,0	7.029.592,0	1.453.504,3	20,7	7.500.729,6	106,7	-471.137,6
Taxas	905.919,0	905.919,0	-132.309,5	-14,6	781.473,5	86,3	124.445,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.130.729,0	3.130.729,0	383.630,6	12,3	2.563.311,1	81,9	567.417,9
Contribuições Sociais	759.868,0	759.868,0	236.187,4	31,1	1.152.111,6	151,6	-392.243,6
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC	2.370.861,0	2.370.861,0	147.443,2	6,2	1.411.199,5	59,5	959.661,5
RECEITA PATRIMONIAL	4.091.400,5	4.091.400,5	518.670,9	12,7	-3.770.367,4	-92,2	7.861.767,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	56.728,8	0,0	56.728,8	0,0	-56.728,8
Receitas de Valores Imobiliários	4.091.400,5	4.091.400,5	461.942,1	11,3	-3.827.096,2	-93,5	7.918.496,7
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	6.899,0	6.899,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.899,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.087.288,6	48.087.288,6	9.128.771,5	19,0	47.375.378,0	98,5	711.910,6
Transferências Intergovernamentais	47.997.288,6	47.997.288,6	9.128.771,5	19,0	47.375.378,0	98,7	621.910,6
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.529.718,7	2.529.718,7	1.726.849,0	68,3	3.114.007,8	123,1	-584.289,1
Multas e Juros de Mora	581.165,7	581.165,7	164.624,4	28,3	526.900,9	90,7	54.264,8
Indenizações e Restituições	96.250,0	96.250,0	49.911,1	51,9	160.580,3	166,8	-64.330,3
Receita da Dívida Ativa	1.852.303,0	1.852.303,0	376.802,1	20,3	1.237.402,5	66,8	614.900,5
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	0,0	0,0	1.135.511,5	0,0	1.189.124,1	0,0	-1.189.124,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.947.094,8	1.947.094,8	236.187,4	12,1	1.118.139,8	57,4	828.955,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	67.728.641,6	67.728.641,6	13.315.304,2	19,7	58.682.672,4	86,6	9.045.969,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	67.728.641,6	67.728.641,6	13.315.304,2	19,7	58.682.672,4	86,6	9.045.969,2
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	67.728.641,6	67.728.641,6	13.315.304,2	19,7	58.682.672,4	86,6	9.045.969,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2013b — Data de Emissão: 21/11/2013 20:54h

Grasiella Magalhães
Prefeito

Anexo 1 - Lei de Ente
Ricardo Luiz Campani de Christo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995328

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.947.094,8	1.947.094,8	236.187,4	12,1	1.118.139,8	57,4	828.955,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.947.094,8	1.947.094,8	236.187,4	12,1	1.117.772,6	57,4	829.322,2
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	367,2	0,0	-367,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.947.094,8	1.947.094,8	236.187,4	12,1	1.118.139,8	57,4	828.955,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Departamento de Contabilidade - Secretaria de Fazenda

Continua (2/3)

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Grasiella Magalhães
Prefeita

Ricardo Luiz Campani de Christo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 9[illegible]328

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	**2.897.777,0**	**2.897.777,0**	**400.308,2**	**2.416.487,7**	**460.254,1**	**2.312.106,9**	**4,5**	**79,8**	**585.670,1**
Ação Legislativa	2.897.777,0	2.897.777,0	400.308,2	2.416.487,7	460.254,1	2.312.106,9	4,5	79,8	585.670,1
Judiciária	**23.000,0**	**115.935,5**	**19.755,1**	**59.646,1**	**2.501,7**	**33.552,6**	**0,1**	**28,9**	**82.382,9**
Ação Judiciária	23.000,0	115.935,5	19.755,1	59.646,1	2.501,7	33.552,6	0,1	28,9	82.382,9
Administração	**8.684.123,3**	**10.652.131,2**	**1.714.969,5**	**10.933.419,5**	**2.028.453,9**	**10.287.718,0**	**19,8**	**96,6**	**364.413,2**
Planejamento e Orçamento	83.242,3	60.942,3	4.000,0	23.194,0	11.440,0	23.194,0	0,0	38,1	37.748,3
Administração Geral	7.516.877,0	9.737.569,7	1.719.630,5	10.104.913,3	1.918.466,9	9.774.378,8	18,9	100,4	-36.809,2
Administração Financeira	470.000,0	299.539,6	-12.000,0	273.035,6	17.834,8	215.946,7	0,4	72,1	83.592,8
Controle Interno	44.004,0	4.004,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.004,0
Tecnologia da Informação	270.000,0	400.825,7	3.339,0	384.520,2	80.712,3	274.198,4	0,5	68,4	126.627,3
Ordenamento Territorial	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção da Produção Vegetal	100.000,0	149.250,0	0,0	147.756,5	0,0	0,0	0,0	0,0	149.250,0
Segurança Pública	**2.728.000,0**	**1.824.430,2**	**357.425,2**	**1.806.611,5**	**425.048,1**	**1.790.790,1**	**3,5**	**98,2**	**33.640,1**
Administração Geral	2.728.000,0	1.824.430,2	357.425,2	1.806.611,5	425.048,1	1.790.790,1	3,5	98,2	33.640,1
Assistência Social	**3.502.580,0**	**3.053.552,8**	**684.482,4**	**2.623.542,5**	**809.713,8**	**2.357.841,3**	**4,5**	**77,2**	**695.711,5**
Administração Geral	2.388.000,0	1.843.093,1	332.850,8	1.809.929,5	433.970,4	1.686.891,5	3,3	91,5	156.201,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	348.000,0	314.524,2	72.265,9	298.586,0	101.843,9	254.219,0	0,5	80,8	60.305,3
Assistência Comunitária	613.580,0	828.025,5	277.859,1	497.215,5	264.304,8	402.326,2	0,8	48,6	425.699,3
Fomento ao Trabalho	153.000,0	67.910,0	1.506,5	17.811,5	9.594,7	14.404,7	0,0	21,2	53.505,3
Previdência Social	**0,0**	**5.658.493,8**	**43.218,8**	**178.547,3**	**51.276,5**	**163.529,8**	**0,3**	**2,9**	**5.494.964,1**
Administração Geral	0,0	2,0	41.234,0	101.963,7	41.234,0	67.094,4	0,1	54.722,0	-67.092,4
Previdência do Regime Estatutário	0,0	5.658.491,8	1.984,9	76.583,6	10.042,5	96.435,3	0,2	1,7	5.562.056,5
Saúde	**14.287.148,6**	**21.216.275,2**	**3.501.886,5**	**19.966.574,7**	**4.325.446,5**	**17.205.942,7**	**33,2**	**81,1**	**4.010.332,5**
Administração Geral	11.123.577,7	14.119.997,3	2.745.296,5	12.962.092,3	2.336.924,6	12.116.666,1	23,4	85,8	2.003.331,1
Assistência ao Idoso	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atenção Básica	2.038.790,0	6.037.023,7	556.883,7	4.777.837,3	1.314.464,0	3.481.350,9	6,7	57,7	2.555.672,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	851.780,9	880.527,7	156.758,7	2.151.093,1	639.306,7	1.543.613,4	3,0	175,3	-663.085,7
Vigilância Sanitária	9.000,0	140.341,7	42.947,7	70.167,1	34.751,4	58.927,3	0,1	42,0	81.414,4
Vigilância Epidemiológica	204.000,0	38.384,9	0,0	5.384,9	0,0	5.385,1	0,0	14,0	32.999,8
Educação	**15.054.654,9**	**16.752.118,0**	**4.801.840,8**	**13.789.470,6**	**2.872.411,1**	**10.184.551,7**	**19,7**	**60,8**	**6.567.566,3**
Alimentação e Nutrição	298.802,9	1.023.059,2	96.342,5	755.857,5	116.089,0	514.369,5	1,0	50,3	508.689,6
Ensino Fundamental	13.502.570,7	14.429.237,6	4.079.609,3	11.805.137,4	2.558.554,6	9.116.663,3	17,6	63,2	5.312.574,3
Ensino Superior	76.838,3	177.002,5	0,0	169.100,0	22.235,6	120.032,2	0,2	67,8	56.970,3
Educação Infantil	1.176.443,0	1.122.818,8	625.889,1	1.059.375,8	175.531,9	433.486,7	0,8	38,6	689.332,1
Cultura	**91.000,0**	**54.749,1**	**0,0**	**54.749,5**	**0,0**	**54.749,1**	**0,1**	**100,0**	**0,0**
Difusão Cultural	91.000,0	54.749,1	0,0	54.749,5	0,0	54.749,1	0,1	100,0	0,0
Urbanismo	**2.857.594,2**	**1.909.235,2**	**27.767,4**	**1.586.658,1**	**58.495,5**	**1.009.075,2**	**1,9**	**52,9**	**900.160,0**
Infra-estrutura Urbana	2.857.594,2	1.909.235,2	27.767,4	1.586.658,1	58.495,5	1.009.075,2	1,9	52,9	900.160,0
Saneamento	**3.111.976,4**	**4.403.189,2**	**0,0**	**4.403.033,9**	**600.512,9**	**3.158.434,0**	**6,1**	**71,7**	**1.244.755,2**
Infra-estrutura Urbana	111.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Urbanos	3.000.976,4	4.403.189,2	0,0	4.403.033,9	600.512,9	3.158.434,0	6,1	71,7	1.244.755,2
Gestão Ambiental	**517.000,0**	**356.200,0**	**53.675,6**	**189.233,2**	**24.218,2**	**125.169,4**	**0,2**	**35,1**	**231.030,7**
Administração Geral	38.000,0	63.000,0	615,5	50.419,8	4.568,2	29.566,1	0,1	46,9	33.433,9
Preservação e Conservação Ambiental	479.000,0	293.200,0	53.060,2	138.813,4	19.650,0	95.603,2	0,2	32,6	197.596,8
Energia	**1.668.786,0**	**1.479.786,0**	**0,0**	**1.478.178,4**	**294.786,1**	**1.147.289,8**	**2,2**	**77,5**	**332.496,2**
Energia Elétrica	1.668.786,0	1.479.786,0	0,0	1.478.178,4	294.786,1	1.147.289,8	2,2	77,5	332.496,2
Desporto e Lazer	**971.000,0**	**968.280,0**	**10.348,6**	**966.873,9**	**15.148,6**	**949.673,9**	**1,8**	**98,1**	**18.606,1**
Administração Geral	177.000,0	10.953,9	3.048,6	10.953,9	3.048,6	10.953,9	0,0	100,0	0,0
Turismo	794.000,0	957.326,1	7.300,0	955.920,0	12.100,0	938.720,0	1,8	98,1	18.606,1
Encargos especiais	**1.471.000,0**	**1.384.000,0**	**0,0**	**1.101.183,5**	**158.659,2**	**967.895,8**	**1,9**	**69,9**	**416.104,2**
Serviço da Dívida Interna	1.471.000,0	1.384.000,0	0,0	1.101.183,5	158.659,2	967.895,8	1,9	69,9	416.104,2
Reserva de Contingência	**627.644,4**	**260.565,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**260.565,2**
Reserva de Contingência	627.644,4	260.565,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	260.565,2
TOTAL (I)	58.493.284,8	72.986.718,3	11.615.678,3	61.554.210,3	12.126.926,2	51.748.320,2	100,0	70,9	21.238.398,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	**10.955,0**	**10.955,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**10.955,0**
Ação Legislativa	10.955,0	10.955,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.955,0
Administração	**149.000,0**	**153.500,0**	**0,0**	**23.098,5**	**0,0**	**23.098,5**	**0,0**	**15,0**	**130.401,5**
Administração Geral	149.000,0	153.500,0	0,0	23.098,5	0,0	23.098,5	0,0	15,0	130.401,5
Segurança Pública	**79.000,0**	**79.000,0**	**0,0**	**13.805,8**	**0,0**	**13.805,8**	**0,0**	**17,5**	**65.194,2**
Administração Geral	79.000,0	79.000,0	0,0	13.805,8	0,0	13.805,8	0,0	17,5	65.194,2
Previdência Social	**0,0**	**0,0**	**519,8**	**1.299,6**	**519,8**	**1.299,6**	**0,0**	**0,0**	**-1.299,6**
Administração Geral	0,0	0,0	519,8	1.299,6	519,8	1.299,6	0,0	0,0	-1.299,6
Educação	**358.000,0**	**358.000,0**	**0,0**	**42.181,9**	**0,0**	**42.181,9**	**0,1**	**11,8**	**315.818,1**
Ensino Fundamental	358.000,0	358.000,0	0,0	42.181,9	0,0	42.181,9	0,1	11,8	315.818,1
Gestão Ambiental	**459.000,0**	**459.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**459.000,0**
Preservação e Conservação Ambiental	459.000,0	459.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	459.000,0
TOTAL (II)	1.055.955,0	1.060.455,0	519,8	80.385,8	519,8	80.385,8	100,0	7,6	980.069,2

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 21/11/2013 20:54h

Anexo 2 do RREO

Jorge Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Graziella Magalhães
Prefeita

Ricardo Luiz Campani de Christo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995328

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2 — R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
TOTAL (III) = (I + II)	59.549.239,8	74.047.173,3	11.616.198,2	61.634.596,1	12.127.446,0	51.828.705,9	100,0	70.0	22.218.467.4

Fonte : **FONTE:**

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Grasiella Magalhães
Prefeita

Ricardo Luiz Campani de Christo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995328

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.972.397,0	3.972.397,0	413.647,6	1.707.365,5	5.597.291,1
RECEITAS CORRENTES	3.972.397,0	3.972.397,0	413.647,6	1.707.365,5	5.597.291,1
Receita de Contribuições do Segurados	669.868,0	669.868,0	236.187,4	1.117.772,6	1.067.573,4
Pessoal Civil	669.868,0	669.868,0	236.187,4	1.117.772,6	1.067.573,4
Contribuição do Servidor Ativo Civil	669.868,0	669.868,0	236.187,4	1.117.772,6	1.067.573,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	90.000,0	90.000,0	0,0	34.339,0	0,0
Receita Patrimonial	3.158.716,0	3.158.716,0	177.344,9	513.759,0	4.497.667,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	3.158.716,0	3.158.716,0	177.344,9	513.759,0	4.497.667,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	53.813,0	53.813,0	115,3	41.494,9	32.049,8
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	13.813,0	13.813,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	40.000,0	40.000,0	115,3	41.494,9	32.049,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.947.094,8	1.947.094,8	236.187,4	1.118.139,8	1.067.120,2
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	5.919.491,8	5.919.491,8	649.835,0	2.825.505,3	6.664.411,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2,0	5.914.991,8	50.821,7	263.068,5	342.736,8
ADMINISTRAÇÃO	2,0	441.500,0	50.821,7	263.068,5	342.736,8
Despesas Correntes	2,0	435.500,0	50.821,7	257.719,4	334.964,8
Despesas de Capital	0,0	6.000,0	0,0	5.349,1	7.772,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	5.473.491,8	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	5.473.491,8	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	5.473.491,8	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	4.500,0	519,8	2.616,5	2.682,1
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	2,0	5.919.491,8	51.341,5	265.685,0	345.418,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	5.919.489,8	0,0	598.493,5	2.559.820,3	6.318.992,4

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Out/2013	Dez/2012
Caixa	1.703,8	564,6	0,0
Bancos Conta Movimento	46.213,4	69.707,7	7.627.642,4
Investimentos	26.649.069,5	26.692.333,7	48.235.549,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	26.696.986,7	26.762.606,0	55.863.191,6

Ricardo Luiz Alves da Cunha Cristo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995828

SIGFIS - Versão 2013b

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Data de Emissão: 21/11/2013 20:55h

Grasiella Magalhães
Prefeito

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 — R$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.947.094,8	1.947.094,8	236.187,4	1.118.139,8	1.067.120,2
Receita de Contribuições	1.947.094,8	1.947.094,8	236.187,4	1.117.772,6	1.067.120,2
Patronal	1.947.094,8	1.947.094,8	236.187,4	1.117.772,6	1.067.120,2
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	1.947.094,8	1.947.094,8	236.187,4	1.117.772,6	1.067.120,2
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	367,2	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	1.947.094,8	1.947.094,8	236.187,4	1.118.139,8	1.067.120,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2013	Até 5º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	4.500,0	519,8	2.616,5	2.682,1
Despesas Correntes	0,0	4.500,0	519,8	2.616,5	2.682,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	4.500,0	519,8	2.616,5	2.682,1

Fonte : Departamento de Contabilidade - Secretaria de Fazenda

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Grasiella Magalhães
Prefeita

Ricardo Luiz Campani de Christo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995328

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6 — R$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2013	Jan a Out/2012
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	63.637.241,1	13.113.788,7	55.380.277,9	49.219.496,9
Receitas Tributárias	7.935.511,0	1.581.625,6	8.570.039,1	7.040.747,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.926.863,0	173.152,6	3.949.910,5	3.502.369,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.741.790,0	470.789,1	1.745.350,8	1.505.143,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.040.622,0	152.590,6	883.331,4	870.480,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	320.307,0	656.972,0	892.785,8	363.452,4
Outras Receitas Tributárias	905.929,0	128.121,3	1.098.660,6	799.300,6
Receita de Contribuição	5.077.823,8	619.818,0	3.681.083,7	3.842.273,8
Receita Previdenciária	2.706.962,8	472.374,8	2.269.884,2	2.134.693,6
Outras Receitas de Contribuições	2.370.861,0	147.443,2	1.411.199,5	1.707.580,2
Receita Patrimonial Líquida	0,0	56.724,6	-7.360.230,7	-304.213,0
Receita Patrimonial	4.091.400,5	518.670,9	-3.770.367,4	4.999.110,7
(-)Aplicações Financeiras	4.091.400,5	461.946,3	3.589.863,3	5.303.323,7
Transferências Correntes[1]	48.087.288,6	9.128.771,5	47.375.378,0	36.740.289,9
Cota Parte FPM (80%)	9.867.724,0	1.292.055,2	7.836.737,4	6.263.930,0
Cota Parte ICMS (80%)	16.526.370,0	2.516.494,2	11.811.062,8	11.568.409,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	67.098,0	9.530,6	47.653,7	48.225,2
Convênios	90.000,0	0,0	0,0	177.219,9
Outras Transferências Correntes	21.536.096,6	5.310.691,5	27.679.924,1	18.682.505,3
Demais Receitas Correntes	2.536.617,7	1.726.849,0	3.114.007,8	1.900.398,8
Dívida Ativa	1.852.303,0	376.802,1	1.237.402,5	1.319.604,1
Diversas Receitas Correntes	684.314,7	1.350.046,9	1.876.605,3	580.794,7
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0	1.423.938,8
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	1.423.938,8
Convênios	0,0	0,0	0,0	1.423.938,8
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,0	0,0	0,0	1.423.938,8
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	63.637.241,1	13.113.788,7	55.380.277,9	50.643.435,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2013	Jan a Out/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	59.043.273,8	10.613.288,2	48.169.754,9	45.295.477,1
Pessoal e Encargos Sociais	33.854.663,8	6.617.953,0	31.026.544,8	29.717.692,1
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.000,0	1.294,5	45.266,6	66.389,8
Outras Despesas Correntes	25.140.610,0	3.994.040,8	17.097.943,5	15.511.395,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	58.995.273,8	10.611.993,7	48.124.488,3	45.229.087,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.269.840,5	1.514.157,7	3.658.951,0	2.713.925,5
Investimentos	8.526.840,5	1.438.229,6	3.268.421,1	2.152.372,4
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	743.000,0	75.928,1	390.529,9	561.553,2
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.526.840,5	1.438.229,6	3.268.421,1	2.152.372,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.734.059,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	73.256.173,3	12.050.223,3	51.392.909,4	47.381.459,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-9.618.932,2	1.063.565,4	3.987.368,5	3.261.976,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	60.876.465,3

Fonte : Departamento de Contabilidade - Secretaria de Fazenda
Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Grasiella Magalhães
Prefeita

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Ricardo Luiz Campista de Christo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995328

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	9.283.623,0	9.283.623,0	1.977.675,7	9.016.041,0	21,30
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.105.598,0	6.105.598,0	696.029,6	5.448.093,6	11,40
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.926.863,0	3.926.863,0	303.368,0	4.090.125,9	7,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	230,0	230,0	0,0	579,7	0,00
Dívida Ativa do IPTU	1.714.658,0	1.714.658,0	365.490,4	1.048.181,1	21,32
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	463.847,0	463.847,0	157.386,6	449.422,3	33,93
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	130.215,4	140.215,4	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.040.642,0	1.040.642,0	152.590,6	883.331,4	14,66
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.040.622,0	1.040.622,0	152.590,6	887.034,0	14,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10,0	10,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	10,0	10,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	3.702,6	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.817.066,0	1.817.066,0	472.083,5	1.762.479,2	25,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.741.790,0	1.741.790,0	470.789,1	1.745.350,8	27,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.185,0	1.185,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	54.676,0	54.676,0	484,1	10.460,9	0,89
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	19.415,0	19.415,0	810,3	6.667,5	4,17
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.307,0	320.307,0	656.972,0	892.785,8	205,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.307,0	320.307,0	656.972,0	892.785,8	205,11
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	60,0	60,0	0,0	36.414,5	0,00
ITR	10,0	10,0	0,0	29.351,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	20,0	20,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	20,0	20,0	0,0	3.494,6	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	10,0	10,0	0,0	3.568,9	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.995.564,0	27.995.564,0	4.962.132,8	29.195.313,3	17,72
2.1-Cota-Parte FPM	9.867.724,0	9.867.724,0	1.615.068,9	9.795.921,5	16,37
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	9.867.724,0	9.867.724,0	1.615.068,9	9.795.921,5	16,37
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	16.526.370,0	16.526.370,0	3.145.617,8	17.731.986,1	19,03
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	67.098,0	67.098,0	11.913,3	59.567,1	17,76
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	460.884,0	460.884,0	88.992,6	424.643,0	19,31
2.5-Cota-Parte ITR	501,0	501,0	753,4	1.312,3	150,38
2.6-Cota-Parte IPVA	1.072.987,0	1.072.987,0	99.786,8	1.181.883,3	9,30
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.279.187,0	37.279.187,0	6.939.808,5	38.211.354,3	18,62

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Grasiella Magalhães
Prefeita

Ricardo Luiz Campani de Christo
SEC/MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 095328

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS <Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	33.443,0	33.443,0	2.233,2	4.682,7	6,68
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.549.507,0	1.549.507,0	196.158,4	1.398.500,1	12,66
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.253.826,0	1.253.826,0	127.966,8	1.183.034,2	10,21
5.2-Outras Transferências do FNDE	295.681,0	295.681,0	68.191,6	215.465,9	23,06
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.582.950,0	1.582.950,0	198.391,6	1.403.182,8	12,53

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,0	0,0	992.426,6	8.318.021,9	0,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,0	0,0	323.013,7	1.959.184,1	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,0	0,0	629.123,6	5.920.923,3	0,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	2.382,7	11.913,4	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,0	0,0	17.798,5	106.604,9	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	0,0	0,0	150,7	297,0	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	19.957,4	319.099,2	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.070.975,6	7.070.975,6	1.632.145,7	13.675.012,3	23,08
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.019.680,6	7.019.680,6	1.571.286,4	11.226.593,2	22,38
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	51.295,0	51.295,0	60.859,3	2.448.419,1	118,65
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.019.680,6	7.019.680,6	578.859,8	2.908.571,3	8,25

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1,0	23.752,7	1.283.907,0	6.041.482,4	5.434,93
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1,0	23.752,7	1.283.907,0	6.041.482,4	5.434,93
14-OUTRAS DESPESAS	7.070.974,6	7.071.673,6	0,0	734,6	0,01
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	7.070.974,6	7.071.673,6	0,0	734,6	0,01
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.070.975,6	7.095.426,3	1.283.907,0	6.042.217,0	85,16

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	44,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Grasiella Magalhães
Prefeita

Ricardo Luiz Campani de Christo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995323

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM.AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	9.319.796,8	9.319.796,8	1.734.952,1	9.552.838,6	102,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇAO INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	13.425.004,9	13.674.424,6	2.276.750,8	9.094.771,7	66,51
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.070.975,6	7.095.426,3	1.283.907,0	6.042.217,0	85,16
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.354.029,3	6.578.998,3	992.843,8	3.052.554,7	46,40
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇOES TIPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	13.425.004,9	13.674.424,6	2.276.750,8	9.094.771,7	66,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.908.571,30
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.448.419,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	5.356.990,40
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	3.737.781,30
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	9,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇAO DO SALARIO-EDUCAÇAO	1.253.826,0	2.080.870,4	564.211,3	916.104,5	44,03
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	375.824,0	1.007.824,0	31.449,0	173.674,5	17,23
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40	1.629.650,0	3.088.694,4	595.660,3	1.089.779,0	35,28
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.054.654,9	16.763.119,0	2.872.411,1	10.184.550,7	60,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	445.593,90	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	115.382,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.226.593,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.484.111,80
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.448.419,10
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	12.306.282,50

FONTE :

[1] Caput do artigo 212 da CF/1988

[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercici, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.052.554,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	3.052.554,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	8.318.021,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	11.370.576,60

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Minimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	29,76
Minimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	44,18

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Grasiella Magalhães
Prefeito

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Ricardo Luiz Campani de Christo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995328

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
.PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013 .

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.457.284,8	14.611.126,8	73.068.411,6	11.379.252,3	60.684.961,5	11.890.501,1	50.879.072,3	69,6	22.189.339,3
DESPESAS CORRENTES	50.368.296,9	7.696.215,2	58.064.512,1	8.876.443,2	52.470.489,4	10.376.343,4	47.220.121,3	81,3	10.844.390,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.274.521,4	2.601.380,7	32.875.902,1	6.388.063,3	30.091.037,2	6.381.008,1	30.076.911,2	91,5	2.798.990,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.000,0	0,0	48.000,0	0,0	46.000,0	1.294,5	45.266,6	94,3	2.733,4
OUTRAS CORRENTES	20.045.775,5	5.094.834,5	25.140.610,0	2.488.379,9	22.333.452,2	3.994.040,8	17.097.943,5	68,0	8.042.666,5
DESPESAS DE CAPITAL	7.461.341,5	1.808.499,0	9.269.840,5	2.502.809,1	8.214.472,1	1.514.157,7	3.658.951,0	39,5	5.610.889,5
INVESTIMENTOS	6.668.341,5	1.858.499,0	8.526.840,5	2.502.809,1	7.751.058,6	1.438.229,6	3.268.421,1	38,3	5.258.419,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	793.000,0	-50.000,0	743.000,0	0,0	463.413,5	75.928,1	390.529,9	52,6	352.470,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	627.646,4	5.106.412,6	5.734.059,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.734.059,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.091.955,0	-113.193,3	978.761,7	236.945,9	949.634,6	236.944,9	949.633,6	97,0	29.128,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	59.549.239,8	14.497.933,5	74.047.173,3	11.616.198,2	61.634.596,1	12.127.446,0	51.828.705,9	70,0	22.218.467,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	59.549.239,8	14.497.933,5	74.047.173,3	11.616.198,2	61.634.596,1	12.127.446,0	51.828.705,9	70,0	22.218.467,4
SUPERÁVIT (XIII)							6.853.966,5		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	59.549.239,8	14.497.933,5	74.047.173,3	11.616.198,2	61.634.596,1	12.127.446,0	58.682.672,4		15.364.500,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	1.091.955,0	-113.193,3	978.761,7	236.945,9	949.634,6	236.944,9	949.633,6	97,0	29.128,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.091.955,0	-113.193,3	978.761,7	236.945,9	949.634,6	236.944,9	949.633,6	97,0	29.128,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.091.955,0	-113.193,3	978.761,7	236.945,9	949.634,6	236.944,9	949.633,6	97,0	29.128,1

Fonte : Departamento de Contabilidade - Secretaria de Fazenda

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 21/11/2013 20:54h

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Grasiella Magalhães
Prefeita

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Ricardo Luiz Campolo de Cristo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995328

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.573.982,5	7.675.722,9	7.040.153,4	6.390.842,7	10.536.631,0	6.262.893,9	5.214.044,6	5.210.349,5	5.414.317,7	5.741.778,2	5.705.862,0	8.365.681,4	78.132.259,8	65.781.546,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	479.812,3	575.673,6	2.569.839,1	962.232,1	635.684,7	386.940,0	497.919,9	683.862,4	679.887,4	544.642,7	367.314,5	953.880,3	9.337.689,0	7.935.511,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	90.528,6	120.744,6	1.996.971,9	577.622,1	331.819,4	168.685,9	179.098,5	141.576,8	211.077,4	169.906,0	139.509,4	33.643,1	4.161.183,7	3.926.863,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	170.566,2	200.041,6	141.831,9	162.466,4	84.410,7	56.556,1	107.625,9	330.332,8	228.831,6	162.306,2	172.574,8	298.214,3	2.115.958,5	1.741.790,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	77.254,1	114.651,6	81.637,0	68.501,2	90.845,1	84.410,1	99.043,3	93.996,5	126.932,2	85.375,4	77.452,9	75.137,7	1.075.237,1	1.040.622,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	86.074,0	86.189,5	1.770,4	24.172,9	34.186,5	24.698,7	37.245,1	35.403,6	63.032,6	15.303,9	153.774,5	503.197,6	1.065.049,3	320.307,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	23.013,8	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	5.981,7	355,7	0,0	0,0	29.351,1	10,0
Outras Receitas Tributárias	55.389,4	54.046,3	324.614,1	129.469,5	94.423,0	52.589,2	74.707,1	82.552,8	44.031,9	111.395,5	-175.997,1	43.687,6	890.909,3	905.919,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	261.961,8	480.815,3	177.707,9	138.559,8	642.245,2	291.626,4	273.031,6	261.300,7	117.294,6	277.914,4	121.507,5	262.123,1	3.306.088,3	3.130.729,0
RECEITA PATRIMONIAL	159.774,5	1.252.918,0	1.026.681,7	826.938,4	-1.454.447,2	289.099,3	-480.976,2	-3.471.941,5	-1.049.934,5	25.541,7	120.974,7	397.696,2	-2.357.674,9	4.091.400,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	5.880,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.880,0	6.899,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.561.099,0	5.183.840,3	3.037.148,7	4.365.817,1	10.572.548,8	5.032.882,8	4.795.012,2	7.548.474,2	5.502.333,1	4.717.985,1	4.895.483,3	5.225.714,8	64.438.339,4	48.087.288,6
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	866.905,3	1.409.255,6	1.051.444,4	1.414.606,0	814.708,0	874.163,3	1.256.053,9	1.047.916,4	746.250,2	975.710,3	807.528,3	807.540,7	12.072.082,4	9.867.724,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	6.028,2	6.028,2	1,0	1,0	0,0	23.826,7	5.956,7	5.955,0	5.956,7	5.956,7	5.956,7	5.956,7	71.623,6	67.098,0
Cota-Parte do ITR	0,0	6,0	52,2	59,9	259,4	141,2	43,2	1,0	1,0	1,0	258,9	494,5	1.318,3	501,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.151.040,5	1.596.308,9	1.430.845,6	1.137.177,7	4.815.279,6	1.674.541,1	1.388.913,6	1.285.252,0	1.594.163,2	1.260.195,5	1.356.941,7	1.788.676,1	20.479.335,5	16.526.370,0
Cota-Parte do IPVA	23.643,3	21.824,1	228.034,5	258.568,8	141.137,0	247.221,8	90.024,9	1,0	62.673,9	54.434,6	48.991,2	50.795,6	1.227.350,7	1.072.987,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	31.901,7	51.916,8	38.687,3	55.839,8	32.517,4	58.838,9	33.759,4	25.901,0	45.253,3	44.853,2	42.304,9	46.687,7	508.461,4	460.884,0
Transferências do FUNDEB	602.120,1	646.464,7	0,0	0,0	2.507.795,9	831.346,5	749.813,3	4.109.711,7	801.293,7	655.345,7	682.859,8	888.426,7	12.475.178,1	7.019.680,6
Outras Transferências Correntes	879.459,9	1.452.036,0	288.083,7	1.499.563,9	2.260.851,5	1.322.803,3	1.270.447,2	1.073.736,1	2.246.741,1	1.721.488,1	1.950.641,8	1.637.136,8	17.602.989,4	13.072.044,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.334,9	176.595,7	228.776,0	97.295,3	140.599,5	262.345,4	129.057,1	188.653,7	164.737,1	175.694,3	200.582,0	1.526.267,0	3.401.938,0	2.529.718,7
DEDUÇÕES (II)	518.246,6	770.341,9	655.118,6	687.069,2	3.610.400,8	810.921,7	656.887,4	582.771,4	600.650,1	603.361,2	570.373,0	658.240,9	10.724.382,8	683.681,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	102.342,8	212.676,2	105.305,6	108.418,5	105.619,5	105.616,8	101.937,1	109.766,1	109.790,4	135.131,1	117.976,6	118.210,8	1.432.791,5	669.868,0
Servidor	102.342,8	212.676,2	105.305,6	108.418,5	105.619,5	105.616,8	101.937,1	109.766,1	109.790,4	135.131,1	117.976,6	118.210,8	1.432.791,5	669.868,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.813,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	415.903,8	557.665,7	549.813,0	578.650,7	3.504.781,3	705.304,9	554.950,3	473.005,3	490.859,7	468.230,1	452.396,4	540.030,1	9.291.591,3	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.055.735,9	6.905.381,0	6.385.034,8	5.703.773,5	6.926.230,2	5.451.972,2	4.557.157,2	4.627.578,1	4.813.667,6	5.138.417,0	5.135.489,0	7.707.440,5	67.407.877,0	65.097.865,8

Fonte : Departamento de Contabilidade - Secretaria de Fazenda
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 67.407.876,96

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Grasiella Magalhães
Prefeita

Ricardo Luiz Campinho de Christo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MAT. Nº 995428

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 21/11/2013 20:55h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5 R$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/Ago/2013 (b)	Em 31/Out/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.588.283,0	1.444.269,1	1.372.919,5
DEDUÇÕES (II)	5.225.242,3	6.912.030,2	6.670.215,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.666.594,3	16.730.190,6	16.401.086,6
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	-442,3
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	4.441.352,0	9.818.160,4	9.730.428,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.363.040,7	-5.467.761,1	-5.297.295,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	85.095,9
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	14.363.040,7	-5.467.761,1	-5.382.391,8

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Out/2013 (c - a)
VALOR	85.369,3	-19.745.432,5

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	56.219.027,1

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 31/Ago/2013	Em 31/Out/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	35.831.353,2	0,0	0,0
Passivo Atuarial	35.831.353,2	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	55.860.374,4	26.569.735,4	26.747.581,4
Ativo Disponível	7.627.642,4	108.787,0	70.272,3
Investimentos do RPPS	48.235.549,2	26.475.973,0	26.692.333,7
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	2.817,2	15.024,6	15.024,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-20.029.021,2	-26.569.735,4	-26.747.581,4
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-20.029.021,2	-26.569.735,4	-26.747.581,4

Luis Otávio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Grasiella Magalhães
Prefeita

Ricardo Luiz Campani de Christo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995328

Fonte : Departamento de Contabilidade - Secretaria de Fazenda

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2012								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA IGUABA GRANDE	8.144.886,9	2.304.491,2	0,0	712.742,9	9.736.635,2	0,0	489.460,5	0,0	124.106,6	365.353,9
INSTITUTO PREVIDÊNCIA PENS IGUABA GR	15.024,5	0,0	0,0	0,0	15.024,5	2.600,0	21.960,0	0,0	0,0	24.560,0
FUNDO MUN SAUDE IGUABA GRANDE	556.728,3	0,0	0,0	599.071,8	-42.343,5	-1.599,9	0,0	0,0	104.366,6	-105.966,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL IGUABA GRAN	176.979,0	0,0	0,0	78.923,7	98.055,3	-1.422,4	0,0	0,0	11.046,3	-12.468,7
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL DE IGUA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE IGUABA G	0,0	0,0	0,0	93.133,0	-93.133,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA IGUABA GRANDE	0,0	3.896,2	0,0	3.896,2	0,0	-63.355,0	0,0	0,0	0,0	-63.355,0
TOTAL (I)	8.893.618,7	2.308.387,4	0,0	1.487.767,6	9.714.238,5	-63.777,3	511.420,5	0,0	239.519,5	208.123,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA IGUABA GRANDE	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE IGUABA GRANDE	4.533,9	0,0	0,0	0,0	4.533,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL IGUABA GRAN	11.655,9	0,0	0,0	0,0	11.655,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	16.190,1	0,0	0,0	0,0	16.190,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	8.909.808,8	2.308.387,4	0,0	1.487.767,6	9.730.428,6	-63.777,3	511.420,5	0,0	239.519,5	208.123,7

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Grasiella Magalhães
Prefeito

Ricardo Luiz Campani de Christo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995328

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.283.653,0	9.283.653,0	9.016.880,9	97,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.926.863,0	3.926.863,0	3.949.910,5	100,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.040.622,0	1.040.622,0	883.331,4	84,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.741.790,0	1.741.790,0	1.745.350,8	100,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.307,0	320.307,0	892.785,8	278,73
Imposto Territorial Rural - ITR	10,0	10,0	29.351,0	33.510,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.445,0	1.445,0	579,7	40,12
Dívida Ativa dos Impostos	1.769.354,0	1.769.354,0	1.059.359,8	59,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	483.262,0	483.262,0	456.211,9	94,40
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	27.995.564,0	27.995.564,0	29.195.313,3	104,29
Cota-Parte FPM	9.867.724,0	9.867.724,0	9.795.921,5	99,27
Cota-Parte ITR	501,0	501,0	1.312,3	261,94
Cota-Parte IPVA	1.072.987,0	1.072.987,0	1.181.883,3	110,15
Cota-Parte ICMS	16.526.370,0	16.526.370,0	17.731.986,1	107,30
Cota-Parte IPI-Exportação	460.884,0	460.884,0	424.643,0	92,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	67.098,0	67.098,0	59.567,1	88,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.098,0	67.098,0	59.567,1	88,78
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**37.279.217,0**	**37.279.217,0**	**38.212.194,2**	**102,50**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2013 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.163.592,0	3.163.592,0	3.041.840,9	96,15
Provenientes da União	2.992.331,0	2.992.331,0	2.159.305,5	72,16
Provenientes dos Estados	61.545,0	61.545,0	779.450,9	1.266,47
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	109.716,0	109.716,0	103.084,5	93,96
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.163.592,0	3.163.592,0	3.041.840,9	96,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bim/2013 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2013 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	14.195.148,6	18.586.543,6	16.452.880,6	88,52	15.095.677,1	81,22
Pessoal e Encargos Sociais	10.245.580,7	13.308.938,4	11.627.352,6	87,36	11.620.294,4	87,31
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	3.949.567,9	5.277.605,2	4.825.528,0	91,43	3.475.382,7	65,85
DESPESAS DE CAPITAL	92.000,0	2.630.091,9	3.512.695,1	133,56	2.110.265,7	80,24
Investimentos	92.000,0	2.630.091,9	3.512.695,1	133,56	1.860.265,7	70,73
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	250.000,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.287.148,6	21.216.635,5	19.965.575,7	94,10	17.205.942,8	81,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bim/2013 (h)	% (h/IVf)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2013 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	703.871,0	6.408.150,9	4.931.287,1	24,70	3.467.373,0	20,15
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	553.871,0	5.935.150,9	3.418.287,1	17,12	2.378.820,6	13,83
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	150.000,0	473.000,0	1.513.000,0	7,58	1.088.552,4	6,33
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO[3] NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	703.871,0	6.408.150,9	4.931.287,1	24,70	3.467.373,0	20,15
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.583.277,6	14.808.484,6	15.034.288,6	75,30	13.738.569,8	79,85

Luis Otavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Grasiella Magalhães
Prefeita

Ricardo Luiz Campani de Freitas
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MAT. Nº 095328

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	36,0 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] [6]	8.006.740,7

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	**0,0**	**0,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	18.586.543,6	0,00
Total (IX)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2013 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2013 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	2.038.790,0	6.037.023,7	4.777.837,3	23,93	3.481.350,9	20,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	851.780,9	880.527,7	2.151.093,1	10,77	1.543.613,4	8,97
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	9.000,0	140.341,7	70.167,1	0,35	58.927,3	0,34
Vigilância Epidemiológica	204.000,0	38.384,9	5.384,9	0,03	5.385,1	0,03
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	11.183.577,7	14.119.997,3	12.962.092,3	64,92	12.116.666,1	70,42
TOTAL	14.287.148,6	21.216.275,3	19.966.574,7	100,00	17.205.942,8	100,00

Fonte : Departamento de Contabilidade - Secretaria de Fazenda

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
[6] No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Luis Otávio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Grasiella Magalhães
Prefeita

Ricardo Luiz Campani de Christo
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995328

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 14

R$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	67.728.641,6
Previsão Atualizada da Receita	0,0	67.728.641,6
Receitas Realizadas	13.315.304,2	58.682.672,4
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	59.549.239,8
Dotação Atualizada	0,0	74.047.173,3
Despesas Empenhadas	11.616.198,2	61.634.596,1
Despesas Liquidadas	12.127.446,0	51.828.705,9
Superavit Orçamentário	0,0	6.853.966,5

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	11.616.198,2	61.634.596,1
Despesas Liquidadas	12.127.446,0	51.828.705,9

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	67.407.877,0

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	649.835,0	2.825.505,3
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	51.341,5	265.685,0
Resultado Previdenciário (III-IV)	598.493,5	2.559.820,3

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	56.219.027,1	-19.745.432,5	-35,1%
Resultado Primário	60.876.465,3	3.987.368,5	6,6%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.214.300,0	0,0	1.483.871,4	9.730.428,6
Poder Legislativo	3.896,2	0,0	3.896,2	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	511.420,5	0,0	239.519,5	271.478,7
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	-63.355,0
TOTAL	11.729.616,7	0,0	1.727.287,1	9.938.552,3

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.737.781,3	25%	9,8%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	6.041.482,4	60%	44,2%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Liquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 21/11/2013 20:55h

Grasiella Magalhães
Prefeita

Luis Flavio dos Santos Barbosa
Diretor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda

Jorgino Fabiano Pereira
Secretário de Fazenda
Iguaba Grande-RJ

Ricardo Luiz Campani de Christo
ANEXO 14 do RREO
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO
MATR. Nº 995328

Iguaba Grande, 04 de novembro de 2013
Do: Gabinete da Prefeita
A: Secretaria de Controle Interno

Para atendimento ao determinado pela Deliberação TCE/RJ 200/96, Art. 24, V, APROVO a Prestação de Contas referente à SUBVENÇÃO conforme Lei nº 1072/2013, de 08/05/2013, nos autos do PA nº 3226/2013 concedida a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguaba Grande – APAE, no mês de SETEMBRO de 2013, constantes nos autos desta PA nº 6656/2013 e sobre o parecer exarado pela Controladoria Geral Municipal e as conclusões neles contidas aprovando as contas.

Estamos enviando junto a esta, publicação no jornal "Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande", conforme determinação constante na Deliberação.

Encaminho os autos a esta Controladoria para emissão do Certificado de Auditoria, conforme previsto no Art. 24, VI da deliberação acima citada.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

Iguaba Grande, 12 de novembro de 2013
Do: Gabinete da Prefeita
A: Controladoria Geral Municipal

Para atendimento ao determinado pela Deliberação TCE/RJ 200/96, Art. 24, V, APROVO a Prestação de Contas referente à SUBVENÇÃO conforme Lei nº 1008/2013, de 16/08/2011, nos autos do PA nº 1344/2011, concedida ao INSTITUTO TRIAÇÃO, no mês de NOVEMBRO/2011, constantes nos autos desta PA nº 1804/2013 e sobre o parecer exarado pela Controladoria Geral Municipal e as conclusões neles contidas aprovando as contas.

Estamos enviando junto a esta, publicação no jornal "Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande", conforme determinação constante na Deliberação.

Encaminho os autos a esta Controladoria para emissão do Certificado de Auditoria, conforme previsto no Art. 24, VI da deliberação acima citada.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
IGUABA GRANDE - RJ
INSTÂNCIA DELIBERATIVA DE CONTROLE SOCIAL

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUABA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 19/2013 de 05 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/IG, GESTÃO 2013/2015

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-IG, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar Municipal nº 50, de 10 de março de 2006 e na Resolução nº 001, de 22 de janeiro de 2008, representado pela Comissão eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos Habilitados e não habilitados à Eleição:

Habilitados:
1)AMAIP- Associação de Moradores e Amigos de Iguaba Pequena.
2)MMIG- Movimento de Mulheres de Iguaba Grande.

Não Habilitados:
1)AMABAVIN- Associação de Moradores e Amigos do Bairro Vila Nova.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iguaba Grande, 05 de Novembro de 2013.

Presidente- Raquel Félix de Almeida Pereira- SOEVAMI

Secretária- Teresa de Souza dos Santos- SEMEC

Relatora- Angélica do Carmo Lessa – SMS

RESOLUÇÃO Nº 20/2013 de 06 de novembro de 2013.

Dispõe sobre Aprovação do cumprimento da execução do objeto do Convênio nº 750137/2010 - MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-IG, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar Municipal nº 50, de 10 de março de 2006 e na Resolução nº 001, de 22 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por deliberação da Assembléia Extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2013, na sala de reuniões dos Conselhos na sede da SETAS, por unanimidade, o cumprimento da execução do objeto do convênio nº 750137/2010-MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.
Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iguaba Grande, 06 de novembro de 2013.
Onésimo da Costa Oliveira Junior
Presidente do CMAS-IG

RESOLUÇÃO Nº 22/2013 de 13 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Convênio nº 210/2008 registrado no SIAFI sob o nº 637911, processo 8696/2009 e do RCO- Relatório do Cumprimento do Objeto.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-IG, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar Municipal nº 50, de 10 de março de 2006 e na Resolução nº 001, de 22 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por deliberação da Assembléia Extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2013, na sala de reuniões dos Conselhos na sede da SETAS, por unanimidade, a Prestação de Contas do Convênio nº 210/2008 registrado no SIAFI sob nº 637911, processo 8696/2009 e do RCO- Relatório do Cumprimento do Objeto.
Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iguaba Grande, 13 de novembro de 2013.

Onésimo da Costa Oliveira Junior
Presidente do CMAS-IG

RESOLUÇÃO Nº 21/2013 de 07 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/IG, GESTÃO 2013/2015

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-IG, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar Municipal nº 50, de 10 de março de 2006 e na Resolução nº 001, de 22 de janeiro de 2008, representado pela Comissão eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final da eleição da representação da Sociedade Civil no CMAS/IG - Gestão 2013/2015:

1) AMAIP- Associação de Moradores e Amigos de Iguaba Pequena.

2) MMIG- Movimento de Mulheres de Iguaba Grande.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iguaba Grande, 07 de Novembro de 2013.

Presidente- Raquel Félix de Almeida Pereira- SOEVAMI

Secretária- Teresa de Souza dos Santos- SEMEC

Relatora- Angélica do Carmo Lessa - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a contar de 01 de novembro de 2013, ao servidor **ULISSES FERREIRA DA SILVA FILHO,** matrícula nº 102456 **– OFICIAL ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Controle Interno , da estrutura do Poder Executivo, conforme autos do Processo Administrativo **nº 6154/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 07 de Novembro de 2013.

Jales Lins de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 045/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a contar de 01 de novembro de 2013, ao servidor **WAGNER DE SOUZA MOREIRA,** matrícula nº 202176 **– AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Fazenda, da estrutura do Poder Executivo, conforme autos do Processo Administrativo **nº 6086/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de Novembro de 2013.

Jales Lins de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 046/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a contar de 15 de novembro de 2013, ao servidor **FABIANO LEBREGO VIANNA,** matrícula nº 989182 **– GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, da estrutura do Poder Executivo, conforme autos do Processo Administrativo **nº 6827/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 18 de Novembro de 2013.

Jales Lins de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 1109/2013
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E VEÍCULOS, PRÓPRIOS, ALUGADOS, CONTRATADOS OU DISPONÍVEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

LEI:

Art. 1º. Todos os imóveis e os veículos automotores próprios, alugados, contratados ou disponíveis, dos órgãos da administração pública municipal serão identificados na forma desta Lei.

§ 1º. Esta Lei abrange todos os órgãos da administração pública direta e indireta, inclusive a Câmara Municipal, Fundações, Autarquias e Empresas de Economia Mista que estiver constituída ou a ser criada.

§ 2º. Serão, também, identificados, os imóveis alugados e os veículos contratados, quando prestando serviço ou quando estiverem sendo utilizado pelos órgãos enunciados no Parágrafo 1º deste Artigo.

Art. 2º. A identificação dos imóveis de que trata a presente Lei será afixada numa placa ou através de pintura manual na parede do endereço principal, seguindo os padrões definidos pelo órgão principal e constará de:

I – a logomarca do órgão principal;

II – o órgão responsável pelo imóvel;

III – função do imóvel;

IV – menção a esta Lei.

Art. 3º. A identificação dos veículos de que trata a presente Lei será afixada nas portas dianteiras dos mesmos, seguindo os padrões definidos pelo órgão principal e constará de:

I - logomarca do órgão principal;

II - o órgão responsável pelo veículo;

III - a expressão "A SERVIÇO DA PMIG";

IV - menção a esta Lei.

Art. 4°. Em caso de descumprimento, os representantes dos órgãos enunciados no Parágrafo 1º do Artigo 1º desta Lei serão notificados para que sanem a irregularidades no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 5°. O Poder Executivo envidará esforços para regulamentar a Presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Lei.

Iguaba Grande, 04 de novembro de 2013

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 739/2013
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a contar de 07 de outubro de 2013, o membro da diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Presidente: Layce Monique Duarte Azevedo – Instituto Triação
Art. 2º. NOMEAR, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2013 para membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente até 31 de Dezembro de 2013.
Presidente Interino: Onésimo da Costa Oliveira Junior – SETAS
Primeiro Secretário: Claudiney Gonçalves Neves – Mc Futsal
Segundo Secretário: Claudineide Maria de Assis – Secretária Municipal de Fazenda
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 06 de novembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 740/2013
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a contar de 23 de outubro de 2013, membros representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Titular: Denize Carvalho Couto Palhares
Suplente: Rute Rodrigues de Almeida Silva
Art. 2º. NOMEAR, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2013 para membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Titular: Dilcéa Magalhães Siqueira de Menezes
Suplente: Marinalva Santos
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 06 de novembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 741/2013
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MINICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o disposto na Lei nº 0899 de 14 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2013, a Sra PATRÍCIA DE OLIVEIRA PINNA, do cargo de Secretária Executiva, da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA no Município de Iguaba Grande.
Art. 2º. NOMEAR, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2013, a Sra ANA MARIA FERNANDES M. VICENTE JARDIM, para o cargo de Secretária Executiva, da Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA no Município de Iguaba Grande.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 06 de novembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 742/2013
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MINICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. OFÉLIA JUDITE SALES DOS SANTOS CARDOSO para o cargo de Coordenador I, da Coordenadoria de Auditoria Operacional, Padrão CC-03, da Controladoria Geral do Município, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 06 de novembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 743/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações contidas no **Processo Administrativo PMIG 7077/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Servidor Sr MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº. 997357, do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande,11 de novembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 744/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações contidas no **Processo Administrativo PMIG 7001/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Servidor Sr ADONIAS FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº. 202153, do cargo de Agente de Combate a Endemias, do Fundo Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande,11 de novembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 745/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações contidas no **Processo Administrativo PMIG 7043/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Servidora Sra JOSELMA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº. 997461, do cargo de Enfermeiro 40h, do Fundo Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande,11 de novembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 746/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 06 de novembro de 2013, membros representantes da Associação de Moradores e Amigos de Iguaba Pequena - AMAIP no Conselho Municipal de Assistência Social.
Titular: Jorge Pereira Pacheco Neto
Suplente: Carlos Henrique Barrozo Canellas
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de novembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 764/2013
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 0031/2013**, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr **JOÃO PAULO DA SILVA ARRUDA** do cargo, em comissão, de Coordenador IV, padrão CC-06, da Coordenação Orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 14 de novembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 748/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a contar de 06 de novembro de 2013, membros representantes do Movimento de Mulheres de Iguaba Grande - MMIG no Conselho Municipal de Assistência Social.

Titular: Selma Moraes Pereira

Suplente: Venildes Coutinho Pereira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 749/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a contar de 05 de novembro de 2013, membro representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Emily Valladares

Art. 2º. NOMEAR, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2013 para membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Fernanda Campos

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 750/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra BÁRBARA LEITE CHAVES SALLES para o cargo, em comissão de Secretária, Padrão CC7, da Secretaria, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 751/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MINICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o disposto na Lei nº 819, de 27 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros Conselheiros e os respectivos Suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA no Município de Iguaba Grande.

PODER PÚBLICO:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselheiro: José Carlos Ferreira Netto
Suplente: Marcela Curcio Gomes

SOCIEDADE CIVIL:
Academia de Artes, Ciências e Letras de Iguaba Grande
Conselheira: Maria do Perpétuo Socorro de Lima Lopes
Suplente: Jacques Azicoff

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 752/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 531/2013**, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr MAURÍCIO ROSA SILVA do cargo de Diretor do Departamento, Padrão CC-03 do Departamento de Trânsito e Transporte, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 754/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr JAYLSON SARAIVA UCHOA para o cargo de Diretor do Departamento, Padrão CC-03 do Departamento de Trânsito e Transporte, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 755/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr MAURÍCIO ROSA SILVA para o cargo de Coordenador III, Padrão CC-05 da Divisão de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 756/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr SANDRO DE SOUZA DUARTE para o cargo de Coordenador III, Padrão CC-05 da Divisão de Transporte, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 757/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 347/2013**, de 28 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR A DESIGNAÇÃO dada ao Sr MAURÍCIO ROSA SILVA, matrícula nº 991079, para exercer a atividade de Autoridade de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 758/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 347/2013**, de 28 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr ADILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 997647, para exercer a atividade de Autoridade de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 760/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações contidas no **Processo Administrativo PMIG 5649/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Servidor Sr LIOMAR TEIXEIRA SOARES, matrícula nº. 997457, do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 761/2013
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações contidas no **Processo Administrativo PMIG 7210/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Servidora Sra ALESSANDRA MARINHO, matrícula nº. 991107, do cargo de Cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Administrativa, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 14 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 762/2013
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a **PORTARIA N° 260/2013,** de 15 de fevereiro de 2013, bem como o que consta no **Processo Administrativo 6966/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, do Servidor Público Municipal RODOLPHO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 990073, do cargo de Enfermeiro 40h, da Secretaria de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 14 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PORTARIA N° 763/2013
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo Art. 30 – Inciso VI, da Lei Complementar nº 015/1998 do Município, bem como o que consta do **Processo Administrativo nº 6966/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A VACÂNCIA, a pedido, pelo período de três anos, do cargo efetivo de Enfermeiro 40h, ocupado por RODOLPHO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 990073, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 14 de novembro de 2013.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA